

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

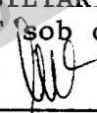
**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

140.082

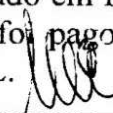
MATRÍCULA

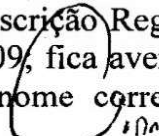
Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

APARECIDA DE GOIÂNIA, 23 de agosto de 1.994.

**IMÓVEL:** LOTE 23 da QUADRA 93 do loteamento "JARDIM ALTO PARAISO", neste município, com a área de 360,00 metros quadrados; sendo de frente 12,00 metros com a Rua São Salvador; pelos fundos 12,00 metros com o lote 10; pela direita 30,00 metros com o lote 24; pela esquerda 30,00 metros com o lote 22. **PROPRIETÁRIA:** FIRMA GARAVELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estabelecida na Rua 02, nº 246, Centro, em Goiânia-Go., CGC/MF sob o nº 48.356.141/0001-78. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2-65.905 deste Registro. EU,  OFICIALA

R.1-140.082-Aparecida de Goiânia, 23 de agosto de 1.994. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 33/v do livro 234 do Tabelionato 1º de Notas Local, em 29.07.1.994, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à JORGE MARQUES DE SOUZA, brasileiro, desquitado, balconista, CI nº 04556152-9-SSP/RJ e CPF nº 492.787.117-72, residente e domiciliado à Rua Salvador, quadra 093, lote 23, Jardim Alto Paraíso, neste município; pelo valor de R\$ - 0,01 (um centavo). O ITBI foi pago pela GI nº 3.716/94 de 29.07.1.994. EU  OFICIALA

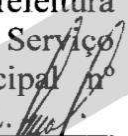
R.2-140.082-Aparecida de Goiânia, 18 de junho de 2.009. **FORMAL DE PARTILHA.** Nos Termos do Formal de Partilha, expedido pela Vara de Família e Sucessões de Aparecida de Goiânia-Goiás, em 22/05/2.009, conforme Sentença proferida pelo Dr. Mariuccia Benicio Soares Miguel, Juiz de Direito, da mesma comarca, em 17/02/2.009, extraída dos autos nº 322 e do protocolo nº 200700359952 de Arrolamento Comum dos bens deixados por falecimento de JORGE MARQUES DE SOUSA, cujo óbito ocorreu aos 25/12/2.006, pagamento feito a LECEDINA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, aposentada, CI nº 18.872.431 SSP/SP e CPF nº 589.584.367-00, residente à Rua São Salvador, quadra 93, lote 23, Jardim Alto Paraíso, neste município, por manter união estável com o de cujus; Haverá para este pagamento o imóvel objeto da matrícula, avaliado em R\$ 12.362,50 (doze mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O ITCD, foi pago pelo DARE 2.1 autenticado pelo Banco Itaú S/A em 25/03/2.008. ACS Dou fé. OFICIAL. 

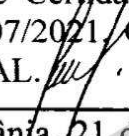
Av.3-140.082-Aparecida de Goiânia, 23 de fevereiro de 2.010. **AVERBAÇÃO DO ESTADO CIVIL E NOME.** Nos Termos do requerimento datado de 23/02/2010 e em anexo a xerox da Certidão de Casamento sob o nº 576, extraída das fls. 21 do livro B-1, expedida pelo 1º Distrito - 1ª Circunscrição Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Duque de Caxias -RJ, em 08/04/2009, fica averbado o estado civil da proprietária constante no R.2, sendo: **divorciada**, e ainda o nome correto da mesma: **LECEDINA MARIA DO NASCIMENTO**.lm. Dou fé. OFICIAL 

Continua no verso.

140.082

Continuação: da Matrícula nº

Av.4-140.082-Aparecida de Goiânia, 02 de agosto de 2021. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1454612, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 27/07/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 625.687 em 26/07/2021, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.113.00067.0023.0 / CCI nº 77416 do imóvel objeto da matrícula. *lcsmj* Dou fé. OFICIAL. 

R.5-140.082-Aparecida de Goiânia, 02 de agosto de 2021. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 169/171 do livro 0997 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 23/02/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 625.687 em 26/07/2021, a proprietária LECEDINA MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, nascida em 29/05/1959, filha de Hermenegildo Costa do Nascimento e Josefa Maria de Jesus, divorciada e declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, do lar, CI nº 23.538.463-19 SSP/BA, CPF nº 589.584.367-00, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Rua São Salvador, Quadra 93, Lote 23, Casa 02, Jardim Alto Paraíso, Aparecida de Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **IDELMA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA**, brasileira, nascida em 08/01/1966, filha de Valdivino Barboza de Freitas e Jaira José de Freitas, divorciada e declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, autônoma, CI nº 1.618.344-2ª Via PC/GO, CPF nº 633.383.001-15, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Rua Jassytata, Quadra 18, Lote 16, Casa 01, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia/GO; pelo valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2021003158 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 27/07/2021, CCI: 77416, Duam/Parc: 32310873/0, compensado em 01/06/2021. *lcsmj* Dou fé. OFICIAL. 

R.6-140.082 - Aparecida de Goiânia, 21 de novembro de 2024. **PENHORA.** Nos Termos do Auto de Penhora, expedido pela 2ª UPJ Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Goiânia/GO, em 16/10/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 713.598 em 06/11/2024, extraído do Processo nº 5109554-62.2021.8.09.0051; por ordem do Dr. Roberto Bueno Olinto Neto, M.M Juiz de Direito; tendo como Promovente: Luciana de Fátima Camargo e Daniel da Rocha Couto, e como Promovido(a): Idelma Aparecida de Freitas Ferreira, o imóvel objeto desta matrícula **foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$60.661,16 (sessenta mil e seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)**. Emolumentos: R\$ 1.162,38. Fundesp: R\$116,24 (10%). Issqn: R\$34,87 (3%). Funemp: R\$34,87 (3%). Funcomp: R\$34,87 (3%). Adv. Dativos: R\$23,25 (2%). Funproge: R\$ 23,25 (2%). Fundepes: R\$ 14,53 (1,25)%. Selo digital: 00852411212701025550007. pvs Dou fé. OFICIAL. 